



Secretaria Geral

Relatório

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA ACECO TI

ORIENTAÇÕES GERAIS:

As respostas abaixo foram retiradas de manuais e relatórios das manutenções preventivas e corretivas, mas podem conter inconsistências.

Consta do Termo de Referência o seguinte trecho:

“4. Vistoria

4.1. Os representantes das empresas licitantes deverão realizar vistoria na Sala Segura da Embrapa, situado no Edifício Sede Da Embrapa no Parque Estação Biológica - PqEB s/n° Brasília, DF, em dias úteis, no período de 14 às 17 horas. A visita deverá ser agendada com antecedência de, pelo menos, 3 dias úteis, nos telefones (61) 3448-4555, (61) 3448-4448 e (61) 3448-4355.

4.2. Os representantes das empresas deverão comparecer na Embrapa, objetivando conhecer pessoalmente o ambiente e os sistemas de engenharia da Sala Segura da Embrapa, bem como suas características técnicas, seu estado atual de conservação e a localização das áreas externas onde se encontram os equipamentos de climatização e os grupos geradores. Na ocasião desta vistoria, será entregue ao(s) representante(s) da empresa licitante o Termo de Vistoria, emitido por funcionário da GTI/ITI, assinado em conjunto com o(s) representante(s) da empresa licitante. Este Termo de Vistoria, assinado, deverá obrigatoriamente integrar a documentação de habilitação na licitação.

4.3. Nesta vistoria, as empresas licitantes deverão informar-se das

condições e do grau de dificuldade para realização dos serviços, podendo ser efetuados os exames e as medições necessárias, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento destes.

4.4. É facultado à licitante, em substituição à vistoria exigida nos itens 4.1 e 4.2, a emissão de declaração de que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, a qual deverá integrar a documentação de habilitação.

Mesmo sendo facultado à licitante não realizar a vistoria (Item 4.4 do Edital), A EMBRAPA aconselha proceder a uma vistoria técnica presencial para conhecimento dessa infraestrutura, para conferência dos equipamentos (modelos, capacidades, características técnicas, posicionamento, acessos, etc) e dos demais itens que devem ser cobertos, pois as respostas aos pedidos de esclarecimento não podem ser utilizadas para limitar o escopo contratual, uma vez que o contrato visa garantir o pleno funcionamento e cobertura da infraestrutura do Datacenter.

Questionamento 01:

1. Considerando as exigências do Anexo 1 - Termo de referência, transcrito abaixo:

“3.1 Descrição - “Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da Sala Segura da Embrapa com fornecimento integral de peças, incluindo óleo diesel para o gerador e baterias para o UPS. (...)”

Da leitura acima, concluímos que, as baterias dos UPS's do data center farão parte do plano de manutenção preventiva e corretiva, sendo feita a verificação dos parâmetros de operação por meio de checklist de manutenção. De acordo com as boas práticas de manutenção, o banco de baterias deve ser substituído por completo ao final de sua vida útil ou por algum problema de operação durante seu uso. Normalmente, o item de substituição das baterias dos UPS não faz parte do escopo de manutenção por se tratar de um item de alto investimento e por se tratar de um item de caráter eventual, a sua utilização pode não ocorrer durante o contrato de manutenção. Desta maneira, entendemos que a manutenção fará parte do escopo, porém, a substituição do banco de baterias dos UPS não será de responsabilidade da contratada.

Está correto o entendimento?

Resposta:

- Não está correto o entendimento.
- O objeto do edital prevê fornecimento integral de peças. Assim, a manutenção do fornecimento ininterrupto de energia (UPS) fará parte do escopo, bem como qualquer fornecimento de baterias para os UPS.
- Cabe à licitante estimar uma métrica em relação aos materiais necessários com base no que está instalado atualmente na sala segura.

Questionamento 02:

2. Considerando as exigências do Anexo 1 - Termo de referência, transcrito abaixo:

“3.1 Descrição - “Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da Sala Segura da Embrapa com fornecimento integral de peças, incluindo óleo diesel para o gerador (...).”

Qual a capacidade do tanque de diesel do gerador?

Qual a quantidade máxima de diesel a ser fornecido durante o período do contrato (12 meses)?

Resposta:

- A capacidade do tanque de diesel do gerador é de 200L.
- Não existe quantidade máxima de combustível a ser fornecido durante o período do contrato. Observação: de acordo com os relatórios das manutenções, no ano de 2018 foram abastecidos aproximadamente 330L de diesel.
- Cabe à licitante estimar uma métrica em relação aos materiais necessários com base no que está instalado atualmente na sala segura.

Questionamento 03:

3. Considerando as exigências do Anexo 1 - Termo de referência, item 3.2 serviços que compõem a solução:

Favor informar a quantidade e o modelo dos equipamentos abaixo:

- UPS;
- Baterias dos UPS's;
- Grupo Gerador;
- Sistema de climatização;
- Quadro de comando;
- Detector precoce;

- Cilindro FM 200;
- Controle de acesso;
- CFTV

Resposta:

- UPS e Baterias dos UPS's
 - 02 (dois) NO BREAK APC Smart-UPS-VT 40 kVA.
 - Cada UPS possui 16 baterias.
- Grupo Gerador
 - Um (01) grupo gerador à diesel, marca Cummins, modelo C90 D6-4, potência de standby -116kva e potência prime - 106 kva, com tanque de combustível de capacidade de 200 L.
- Sistema de climatização

Equipamento / Fabricante	Características da Unidade Evaporadora	Série	Condensador
1	EMERSON Liebert PEX Series R410A Air Conditioner	Capacidade total de refrigeração: 28,0 kW / 7,9 TR Vazão Nominal de Ar: 7.500 m3/h Tipo de Insuflamento: Superior (UP-Flow)	21F0119045217A20003
2	Condicionador de ar tipo precisão marca EMERSON	Capacidade total de refrigeração: 28,0 kW / 7,9 TR	21F0119045217A020004

Equipamento / Fabricante	Características da Unidade Evaporadora	Série	Condensador
		Vazão Nominal de Ar: 7.500 m3/h Tipo de Insuflamento: Superior (UP-Flow)	
3	Condicionador de ar tipo precisão marca EMERSON	Capacidade total de refrigeração: 28,0 kW / 7,9 TR Vazão Nominal de Ar: 7.500 m3/h Tipo de Insuflamento: Superior (UP-Flow)	21F0119045217A020005
4	Condicionador de ar tipo split marca TOTALINE	42LQB08515LT	145861000
5	Condicionador de ar tipo split marca CARRIER	K42BBB512C	2812B07077

Equipamento / Fabricante	Características da Unidade Evaporadora	Série	Condensador
6	Condicionador de ar tipo split marca CARRIER	K42BBB512C	2812B07076

- Quadro de comando
 - Serão 02 (dois) quadros na Sala Segura.
 - O quadro de distribuição de entrada é de 150A e o quadro de distribuição das cargas estabilizadas é de 80A.
 - O quadro de transferência automática do gerador é de aproximadamente 150A.

- Detector precoce

	MARCA	MODELO	LOCALIZAÇÃO	S/N	FV
CENTRAL(CLP)	DELTA	DSC1616	DATACENTER	503730309	3.
DETECTOR PRECOCE	EDWARDS	READY SET	DATACENTER		
ACIONADOR MANUAL	VAULT	KS750	ENTRADA DC	21059	-
DETECTOR DE FUMAÇA	GALPG	ÓTICO	DATACENTER		
FONTE	LUKMA	LK-A50	DATACENTER	1113001210	-

	MARCA	MODELO	LOCALIZAÇÃO	S/N	FV
BATERIA NO BREAK	UPS				-

- Cilindro FM 200
 - Um cilindro do tipo 150 lb com 57 kg de gás.

- Controle de acesso

	MARCA	MODELO	LOCALIZAÇÃO	S/N
LEITORA	ANVIZ	T60	DATACENTER	
CONTROLADORIA	DELTA	DSC1616	DATACENTER	5037303
FECHADURA	YLI	MAGNETICA	DATACENTER	
FONTE	QD CLP	FCTM 24 VDC	DATACENTER	
BATERIA NO BREAK	UPS		DATACENTER	
BOTOEIRA	MARGIRIUS		PORTA SAIDA DC	

- CFTV

CÂMERA	MARCA	MODELO	LOCALIZAÇÃO	S/N	FW
EMBRAPA SALA SEGURA 01	AXIS	ML031-W	SALA-SEGURA	640 x 480	5.0
EMBRAPA SALA SEGURA 02	AXIS	ML031-W	SALA-SEGURA	640 x 480	5.0
EMBRAPA SALA SEGURA 03	AXIS	ML031-W	SALA-SEGURA	640 x 480	5.0
EMBRAPA SALA SEGURA 04	AXIS	ML031-W	SALA-SEGURA	640 x 480	5.0
CAMERA-EXTERNA 05	AXIS	ML031-W	ENTRADA DA SALA	640 x 480	5.0
SALA GRUPO GRUPO GERADOR 06	VIVOTER	TC 5330	SALA GERADOR	320 x 240	0.1007

Questionamento 04:

4. Considerando as exigências do Anexo 1 - Termo de referência, item 3.2 serviços que compõem a solução:

Qual a área total do data center?

Resposta:

- Plantas da área do Datacenter, com as respectivas medidas, estão disponíveis na seguinte URL: https://transfer.sede.embrapa.br/transfer/pregao_13_2019/plantas_datacenter.pdf

Questionamento 05:

5. Do termo de referência

Questiona-se: Considerando as exigências do Anexo 1 - Termo de referência, transcrito abaixo:

“3.1 Movimentação de equipamentos: Disponibilizar, quando necessário, um técnico para acompanhamento de possíveis migrações de equipamentos; Realocar equipamentos; Remover equipamentos do Datacenter para outra localidade do prédio da Embrapa Sede.”

Em relação a movimentação de equipamentos, entendemos que a contratada deverá somente acompanhar as migrações dos equipamentos do data center. A responsabilidade de movimentação (com realocação e remoção para outros ambientes), será da contratante. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta:

- Não está correto.
- A responsabilidade de movimentação (com realocação e remoção para outros ambientes) será da CONTRATADA.
- Portanto, deve-se considerar a utilização de mão de obra de um técnico para execução das atividades relacionadas ao item.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Satyko Guimaraes Watanabe**, **Analista**, em 30/10/2019, às 11:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3333125** e o código CRC **6CB86133**.

Referência: Processo nº 21148.010061/2018-18

SEI nº 3333125